PROJETO DE LEI Nº 146/2021

EMENTA: "Dispõe sobre a mudança de nome da Escola Municipal Acerbal Pinto Malheiros para Escola Municipal Tia Mônica."

Autoria: Vereador – André dos Santos Braga.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o EU PROMULGO, o seguinte:

Art. 1º. Fica alterado o nome da Escola Municipal Acerbal Pinto Malheiros para Escola Municipal Tia Mônica.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2021.

André Dos Santos Braga
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa renomear a Escola Municipal Acerbal Pinto Malheiros para Escola Municipal Tia Mônica, diretora e membra da comunidade no qual dedicou sua vida a arte da educação, formando inúmeras gerações de Riostrenses da alfabetização ao Ensino Fundamental, incluindo Educação de Jovens e Adultos - EJA.

A servidora, professora e diretora Mônica de Andrade Ribeiro, conhecida carinhosamente como Tia Mônica, foi filha de D. Maria Glacelina, fundadora da escola. Faleceu em junho de 2021 e deixou um legado para a educação de nossa município, cuja missão foi contribuir com as discussões a respeito da realidade sócio cultural contemporânea, construindo um Currículo Escolar que atenda a toda comunidade, respeitando suas tradições culturais e história, assegurando aos educandos, um ensino de qualidade em um ambiente acolhedor, dinâmico, interativo, que possibilite o desenvolvimento não somente das inteligências, mas do caráter e dos indispensáveis valores éticos e morais dos alunos.

E exatamente nessa perspectiva, com toda sua história, dedicação e reconhecimento que peço aos meus pares que ajudem a darmos o devido reconhecimento a essa profissional e ser humano exemplar que conquistou e guiou tantos corações no mundo do saber e das letras.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2021.

André Dos Santos Braga
Vereador